PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Publicado
TRIBUNA DA CIDADE
Em 06/12/86
Nº 3185 Pág. 07
Caderno

D E C R E T O Nº 1111/86

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, Prefeito do Municipio de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas nos Artigos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 603/86, de 17 de outubro de 1986,

D E C R E T A :-

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia de Cz$. 53.000,00 (cinquenta e treis mil cruzados), destinado a atender a despesas mão constantes do Orçamento Programa em Execução, com a seguinte classificação:

0100 - ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 - Unidade: Câmara Municipal

01000000 - LEGISLATIVA
01090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
01090420 - Ordenamento Econômico Financeiro
1.30 - Emprestimo Compulsório/Decreto Lei nº 2288, de 23.08.86
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.9.0 - Depósitos Compulsórios
107A - 1.Depositos Compulsórios .....cZ$. 53.000,00

soma ...Cz$. 53.000,00

TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL .....Cz$. 53.000,00

T O T A L G E R A L .....Cz$. 53.000,00

ART. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor:

0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0720 - Unidade: Divisão Rodoviária Municipal

0720.16885342.27 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

4.1.2.0 722 - Equipamentos e Material Permanente.Cz$. 53.000,00

soma ...Cz$. 53.000,00

TOTAL DO DEPTO.DE OBRAS E VIAÇÃO .....Cz$. 53.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 1111/86 . Folha nº 02.

T O T A L G E R A L .....Cz$. 53.000,00

ART. 3º - Esapresente Decreto entra em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado no Órgão Oficial do Municipio.

PAÇO MUNICIPAL 19 DE NOVEMBRO, XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e seis. (24.11.86)

FLAVIO PEREIRA TEIXEIRA
- Prefeito Municipal